



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JORGE VIANNA - GAB. 01

LIDO
Em, 04, 12, 19
Secretaria Legislativa

IND 3076 /2019
INDICAÇÃO

Brasília, 27 de novembro de 2019.

Sugere ao Governador do Distrito Federal, policiamento do Batalhão Escolar no Centro de Ensino Fundamental 32 na região administrativa de Ceilândia.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Governador do Distrito Federal, policiamento, do Batalhão Escolar no Centro de Ensino Fundamental 32 na região administrativa de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Indicação decorre de solicitação da comunidade escolar, do corpo discente e docente do Centro de Ensino Fundamental 32 de Ceilândia, visto que, segundo aquela comunidade, os assaltos são constantes.

A presença do policiamento do Batalhão Escolar inibirá a ação dos meliantes, promovendo mais segurança aquela unidade escolar bem como a toda comunidade daquela região.

Sendo assim, por se tratar de matéria relevante, conclamo a aprovação da presente indicação.

JORGE VIANNA
Deputado Distrital-PODE/DF

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 3076 /2019
Folha Nº 01 y



Documento assinado eletronicamente por **JORGE VIANNA DE SOUSA - Matr. 00151, Deputado(a) Distrital**, em 03/12/2019, às 15:27, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=0013625 código CRC=**9DA6824B**.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |
| | <input type="checkbox"/> CTMU (art. 69-D/RICLDF) |

Em 05/12/2019 18:36

Lucas Demetrius Kontoyanis
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 3076 / 2019
Folha N° 024